



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

1

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

BOGARI GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ: 08.947.719/0001-46

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2017)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Renato Martins Barbosa – Diretor de Risco, Compliance e PLD
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Ver Anexos I e II
a. reviram o formulário de referência	-
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	-
2. Histórico da empresa¹	-
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Bogari Gestão de Investimentos (“Bogari Capital”) foi fundada em 16/07/2007 pelo Diretor de Gestão da Bogari Capital, Flavio Sznajder, assumindo a gestão do Bogari Value FIA em 2008. Esse fundo foi criado após a transformação do Clube de Investimentos Bogari, que era gerido pelo próprio. A Bogari Gestão de Investimentos Ltda. é uma empresa independente de gestão de investimentos, autorizada a administrar carteira de valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 9.591, expedido em 23 de

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

2

	novembro de 2007.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Houve apenas movimentações de sócios com participações minoritárias sem troca de controle.
b. escopo das atividades	Não houve alteração na atividade de Gestão. Possuímos desde o início de nossas atividades uma única estratégia, investimento de longo prazo em ações, fundamentalista, com foco em preservação de capital e valor. Aproveitando-se da possibilidade prevista pela ICVM 558 de o Gestor distribuir cotas de seus próprios fundos, no final de março de 2017 nos adaptamos para executar esta atividade.
c. recursos humanos e computacionais	A equipe da Bogari Capital cresceu de 8 pessoas para 12. Em 2013/2014 duplicamos nosso escritório e investimos em uma nova e mais robusta infraestrutura de TI, além de realizar o upgrade de todas as máquinas e softwares do escritório. Todas as máquinas possuem antivírus. Possuímos 2 links de internet, sendo um para redundância. Temos um contrato de prestação de serviços com uma empresa especializada em soluções, implementação e monitoramento de infraestrutura de TI para gestores independentes.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<ul style="list-style-type: none">• Código de Conduta e Ética• Manual de regras, procedimentos e controles internos (Compliance)• Política Anticorrupção• Política de Investimentos Pessoais• Política de Prevenção ao Insider Trading e ao Front Running• Política de Prevenção e Combate à



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

3

	<p>Lavagem de Dinheiro</p> <ul style="list-style-type: none">• Política de Segurança da Informação e Cybersecurity• Política de Seleção, Contratação e Supervisão de Corretoras• Política de Gestão de Risco• Manual de Gerenciamento de Risco de Liquidez• Política de Rateio de Ordens• Plano de Continuidade de Negócios• Política de Tomada de Decisão, Seleção e Alocação de Ativos• Política de Exercício de Direito de Voto• Manual de Gerenciamento de Certificação Continuada ANBIMA• Relatório de Conformidade• Manual de Distribuição• Manual de Cadastro• Política de Suitability
3. Recursos humanos²	-
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	-
a. número de sócios	6 (seis) sócios
b. número de empregados	6 (seis) empregados
c. número de terceirizados	Os serviços de contabilidade, gerência de infraestrutura de TI são terceirizados, não havendo nenhum funcionário dessas empresas alocados no escritório da Bogari Capital.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da	Flavio Eduardo Sznajder, CPF nº 016.724.717-45 Érico Falcão Bittencourt Argolo, CPF nº 081.662.967-64

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

4

empresa	Felipe De Luca, CPF nº 091.096.357-69
4. Auditores	-
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	NA
a. nome empresarial	NA
b. data de contratação dos serviços	NA
c. descrição dos serviços contratados	NA
5. Resiliência financeira	-
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	-
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	A Bogari Capital atesta que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	A Bogari Capital atesta que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	FG
6. Escopo das atividades	-
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	-

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5

<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A Bogari Capital exerce a atividade de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, nos termos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Complementarmente à atividade de Gestão, a Bogari distribui cotas de seus próprios fundos, conforme previsto na ICVM 558.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<p>A Bogari Capital é gestora de fundos de investimento de ações com objetivo de investimento de longo prazo, fundamentalista, com foco em preservação de capital e valor.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Majoritariamente ações listadas na BMFBovespa, investindo o caixa em LFTs e compromissadas lastreadas em título público. Derivativos podem ser utilizados para fins de hedge. Fundos exclusivos/restritos de investidores profissionais podem investir em outros valores mobiliários, dependendo de acordo entre a gestora e o cliente.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Sim</p>
<p>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Potencial conflito de interesses na distribuição de cotas dos Fundos, em razão de (i) apenas ser possível à GESTORA a distribuição das cotas dos Fundos, por ela geridos, e (ii)</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

6

	beneficiar-se da distribuição realizada tendo em vista remuneração por ela recebida, na qualidade de GESTORA, dos Fundos (taxa de administração e taxa de performance, principalmente).
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	NA
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	-
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não qualificados: 341 Investidores qualificados: 226 Total: 567
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	307
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	13
vi. regimes próprios de previdência social	0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

7

vii. seguradoras	0	
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
ix. clubes de investimento	0	
x. fundos de investimento	211	
xi. investidores não residentes	0	
xii. outros (clientes por conta e ordem)	35	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Não Qualificados: R\$ 125,6 milhões Qualificados: R\$ 850,1 milhões Total: R\$ 975,8 milhões	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	NA	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	#	R\$ (milhões)
	1	105,6
	2	45,4
	3	34,2
	4	31,2
	5	28,9
	6	27,9
	7	27,7
	8	27,4
	9	25,8
10	23,3	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 221,9 milhões
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,1 milhão
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 206,1 milhões
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 544,6 milhões
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (clientes por conta e ordem)	R\$ 3,1 milhões
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 762,7 milhões
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 6,0 milhões

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

9

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 1,7 milhões
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 2,1 milhões
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 2,1 milhões
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,3 milhões
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 9,9 milhões
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 4,5 milhões
k. outros valores mobiliários	R\$ 40,0 milhões
l. títulos públicos	R\$ 153,2 milhões
m. outros ativos	(R\$ 6,8 milhões)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	NA
7. Grupo econômico	-
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	A Bogari Capital é controlada por pessoas físicas.
a. controladores diretos e indiretos	O controlador direto é o Flavio Sznajder e os



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10

	demais sócios possuem participação minoritária.
b. controladas e coligadas	NA
c. participações da empresa em sociedades do grupo	NA
d. participações de sociedades do grupo na empresa	NA
e. sociedades sob controle comum	NA
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	NA
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	-
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	-
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Comitê de Investimentos: Tem como finalidade debater e discutir sobre os diversos assuntos relacionados à gestão das carteiras dos fundos e é fundamental no processo de tomada de decisão, seleção e alocação de ativos. Comitê Executivo: tem como objetivo discutir questões estratégicas e relevantes para os negócios da gestora, como por exemplo assuntos regulatórios, legais, ligados à imagem da instituição, decisões de investimento da gestora (recursos humanos, computacionais, etc) e decisões internas estratégicas.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11

	<p>Área de Análise: responsável por estudar e analisar as empresas que possuem ações negociadas na BMFBovespa, tem como principal finalidade dar suporte à gestão dos fundos.</p> <p>Área de Gestão: responsável final pela tomada de decisão de investimentos e pela negociação dos TVM das carteiras dos fundos.</p> <p>Área de Risco: responsável pelo monitoramento, mensuração e ajustes permanentes dos riscos inerentes às carteiras dos fundos da Bogari Capital.</p> <p>Área de Compliance: garantir por meio de controles internos o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes aplicáveis à Bogari Capital e aos padrões ético e profissional.</p> <p>Área de Distribuição e de Relação com Investidores: responsável pelo relacionamento com o cliente.</p> <p>Área de Backoffice: responsável pelos controles e processos operacionais de apoio à atividade de gestão dos fundos da Bogari Capital.</p> <p>Área Administrativa: responsável pelo TI, acompanhamento da contabilidade, informações gerenciais, CPCR e demais questões administrativas da empresa.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p>Comitê de Investimentos: Constituído pela equipe de gestão e análise, ocorre semanalmente e é registrado em ata.</p> <p>Comitê Executivo: Constituído por Flavio Sznajder, Érico Argolo, Felipe De Luca e Renato Barbosa, sempre que necessário e é registrado em ata.</p>
c. em relação aos membros da diretoria, suas	<p><u>Flavio Sznajder</u>: administrador da Bogari Capital e diretor responsável pela gestão</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

12

atribuições e poderes individuais	<p>profissional de títulos e valores mobiliários de terceiros.</p> <p><u>Renato Barbosa</u>: diretor de Risco e Compliance, é responsável pelas atividades atinentes à gestão de risco e a adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos nos termos da ICVM 558. É o Diretor de Supervisão da distribuição, sendo responsável pela verificação da implementação, aplicação e eficácia das regras constantes do Manual Operacional de Distribuição da Sociedade e da Instrução CVM 505/11; e é o Diretor de Cadastro, sendo responsável perante a CVM pelo cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM nº 301, de 16 de abril de 1999, conforme alterada, no Ofício-Circular nº 5/2015/SIN/CVM e na Instrução CVM 558/15.</p> <p><u>Érico Argolo</u>: é o responsável pela equipe de análise e na ausência do Flavio Sznajder, é o responsável pelas decisões de gestão dos fundos. É o Diretor de Distribuição da Bogari Capital, responsável perante a CVM (i) pelo cumprimento das normas de que trata o artigo 30, inciso I da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015 (“Instrução CVM 558/15”) e, de maneira geral, pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento sob gestão da Sociedade, (ii) pelo cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada (“Instrução CVM 505/11”) e no Manual Operacional de Distribuição da Sociedade; e (iii) pelo cumprimento das normas estabelecidas na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada e na Instrução CVM 558/15, bem</p>
-----------------------------------	--



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	como perante a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA pelo cumprimento do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento e das Diretrizes ANBIMA para Adequação do Produto, Serviço ou Operação ao Perfil do Investidor.		
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	-		
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	-		
a. nome	Flavio Eduardo Sznajder	Renato Martins Barbosa	Érico Falcão Bittencourt Argolo
b. idade	47	37	38
c. profissão	Engenheiro e Mestre em administração	Engenheiro e Mestre em administração	Engenheiro e Mestre em administração
d. CPF ou número do passaporte	016.724.717-45	088.703.237-06	081.662.967-64
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Risco, Compliance e PLD	Diretor de Distribuição, de Suitability e de Análise

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

14

f. data da posse	16/07/2007	15/08/2011	Diretor de Análise: 17/05/2010 Diretor de Distribuição e de Suitability: 21/03/2017
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê Executivo	Membro do Comitê Executivo e do Comitê de Investimentos
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	-		
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Flavio Eduardo Sznajder		
i. cursos concluídos;	Engenheiro pela PUC/RJ Mestre em Administração de Empresas pela Coppead/UFRJ.		
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA (Isento)		
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-		
• nome da empresa	Bogari Capital		



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

15

<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Gestão e membro do Comitê Executivo e de Investimentos
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros com foco em investimento em ações de longo prazo, fundamentalista, priorizando preservação de patrimônio e valor.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	Desde o início da empresa, 16/07/2007, onde permanece atualmente com as mesmas funções
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	-
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Renato Martins Barbosa
i. cursos concluídos;	Engenheiro pela UFRJ e Mestre em administração de Empresas pelo Coppead/UFRJ com extensão na UCLA Anderson School of Management
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	(i) Bogari Gestão de Investimentos (ii) Coppead UFRJ / Alumni Coppead
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	(i) Diretor de gestão de Risco, Compliance e PLD



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

16

	(ii) Professor convidado do Curso “Jovens Profissionais – Formação em Finanças”
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	(i) Gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros com foco em investimento em ações de longo prazo, fundamentalista, priorizando preservação de patrimônio e valor. (ii) Treinamentos executivos.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	(i) Entrada em 15/08/2011, onde permanece com as mesmas funções. (ii) Primeira turma em 2011.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	É o mesmo diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução - Ver item 8.5
a. currículo, contendo as seguintes informações:	-
i. cursos concluídos;	-
ii. aprovação em exame de certificação profissional	-
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	-
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	-
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	-
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa	-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

17

na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	-
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	-
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Érico Falcão Bittencourt Argolo
i. cursos concluídos;	Engenheiro pela UFRJ e Mestre em administração de Empresas pelo Coppead/UFRJ com extensão em Wharton
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CFA CGA Anbima CPA 20 Anbima
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	Bogari Gestão de Investimentos Ltda
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Responsável pela Equipe de Análise. Em 21/03/2017 foi nomeado Diretor de Distribuição e de Suitability, atividade que a Bogari Capital passou a exercer a partir da data de entrega deste FR.
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão e análise de investimentos.
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do	Atua como responsável pela equipe de análise



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

18

cargo	desde sua entrada na Bogari Capital, em 17/05/2010.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	-
a. quantidade de profissionais	8 pessoas, sendo o Gestor com um trader e 6 analistas (estamos em processo de contratação de um dos analistas para substituir outro que se desligou da empresa).
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	<p>O Comitê de Investimentos toma as decisões de alocação, porém o Gestor é o responsável pela decisão final de investimento e alocação.</p> <p>O trader é responsável por executar as ordens resultantes das decisões tomadas pelo Comitê de Investimentos.</p> <p>Os analistas estudam, pesquisam e analisam as empresas com ações listadas em bolsa com a finalidade de investigar oportunidades de investimento e acompanhar os investimentos realizados, gerando informações para o Comitê de Investimentos.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Utilizamos o Economática para pesquisa de dados e séries históricas, websites das próprias empresas, CVM, Associações Setoriais, consultorias especializadas, noticiário diário, etc.</p> <p>Semanalmente ocorre o Comitê de Investimentos. Neste comitê, analistas apresentam suas análises de empresas (investidas ou não) e diversos assuntos relacionados à gestão são discutidos, como: situação das empresas que possuímos investimentos, possíveis oportunidades para novos investimentos, possibilidade de aumento ou redução de exposição da carteira ou de um ativo específico, etc. As decisões são</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

19

	registradas em ata e executadas em seguida. Decisões tomadas pelo Gestor no período entre os Comitês também são discutidas e registradas em ata.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	-
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Elaboração, disseminação e monitoramento das regras, políticas e manuais que cobrem o atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à Bogari Capital e para fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, além de acompanhamento das comunicações dos seus reguladores.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Mapeamento das exigências regulatórias; Políticas estabelecendo processo para contratação e acompanhamento de terceiros que são executadas pelo Compliance de acordo com a periodicidade estipulada. Sistema PerformIt e controles auxiliares para monitoramento e controle dos Fundos.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O diretor responsável se reporta diretamente ao Comitê Executivo. Os demais integrantes do Comitê Executivo ficam automaticamente proibidos de deliberar sobre matérias em que houver conflito de interesse com suas atribuições na Bogari Capital.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

20

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Responsáveis pela elaboração e aplicação da Política de Gestão de Risco da Bogari Capital.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Processos e rotinas desenvolvidos internamente monitorando os riscos de concentração, liquidez, operacional e de contraparte. Utilizamos o sistema PerformIt e controles adicionais de acompanhamento.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	O diretor responsável se reporta diretamente ao Comitê Executivo. Os demais integrantes do Comitê Executivo ficam automaticamente proibidos de deliberar sobre matérias em que houver conflito de interesse com suas atribuições na Bogari Capital.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG
a. quantidade de profissionais	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

21

a. quantidade de profissionais	5
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Prospecção e acompanhamento de clientes.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Treinamento com periodicidade mínima anual organizado em conjunto pelo Diretor de Distribuição e pelo Diretor de Compliance.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Linhas telefônicas de 2 provedores diferentes, computadores, gravador de ligação telefônica, rede com permissões de acesso personalizadas, backups diários físicos e na nuvem e sistemas descritos no item 8.12.e.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p>Sistema para manutenção de cadastro de clientes fornecido pelo BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM – neste sistema são mantidas as informações cadastrais dos clientes de responsabilidade da área de cadastro;</p> <p>Sistema de background check para auxílio no processo de PLD – esse sistema é utilizado no processo de PLD ao cadastrar o cliente. Ainda, efetua o monitoramento dos clientes cadastrados para verificação de alterações para fins de PLD (ex.: cliente virar PPE);</p> <p>Sistema para monitoramento de transações para auxílio no processo de PLD – Sistema que utiliza as informações cadastrais do cliente e suas movimentações com o objetivo de identificar indícios da ocorrência dos crimes previstos na Lei 9613/98.</p> <p>Sistema para acompanhamento e monitoramento de movimentações de clientes e geração de relatórios para Reguladores e</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

22

	Autoreguladores. Procedimento de suitability: processo com objetivo de identificar o perfil de risco do investidor, necessário para avaliar a adequação do produto (fundo) ao próprio.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	NA
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Bogari Capital é remunerada através da taxa de administração e de taxa de performance cobrada de fundos de investimentos sob sua gestão.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	59,9%
b. taxas de performance	40,1%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	NA
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	A Bogari Capital tem uma política de seleção, contratação e supervisão de corretoras cuja finalidade é garantir que a corretora tem a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

23

	<p>estrutura adequada para prestar o serviço, que tem boa reputação, que consegue atender aos requisitos mínimos operacionais de pós trading, que não há conflitos de interesse com integrantes da Bogari Capital envolvidos na negociação de TVM e que o acordo comercial está dentro dos padrões de mercado.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Não operamos com corretoras que pratiquem preços fora dos padrões de mercado e possuímos um trader para otimizar a negociação de TVM, buscando gerar valor aos cotistas dos fundos. Ainda, procuramos operar com corretoras que oferecem serviços para nossa equipe de análise cujos resultados são diretamente revertidos para os fundos (consequentemente para nossos clientes).</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Em nossa política de seleção, contratação e supervisão de corretoras permitimos o recebimento de soft dollar apenas quando (i) os benefícios ofertados são totalmente revertidos para os fundos; (ii) os termos comerciais estão dentro do padrão de mercado; e (iii) não assumimos nenhuma obrigação de “direcionar volume” para a corretora.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Em casos de impedimento de acesso ao nosso escritório, temos o planejamento para alugar uma sala para até 5 pessoas em uma empresa que presta serviço de locação de escritórios virtuais e salas de reunião, e que possui a estrutura necessária para operarmos em regime de contingência, onde parte da equipe trabalhará no local, e o restante em regime de home office. Caso não seja possível acessar os dados em nosso servidor, temos a opção de</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

24

	<p>restaurar os dados a partir dos backups que realizamos na nuvem (ou físicos em mídias armazenadas fora do escritório).</p> <p>Anualmente é realizado ao menos um teste do plano de contingência em que o Compliance é o responsável por apresentar um relatório ao Comitê Executivo que deverá aprová-lo ou não. No caso de reprovação novos testes deverão ser realizados após implementação das melhorias necessárias em até 6 (seis) meses.</p> <p>Caso o diretor responsável pela gestão ou o diretor de risco, Compliance e PLD por algum motivo precisem se afastar da função repentinamente, a Bogari Capital tem ao menos um profissional plenamente habilitado para tais funções, inclusive autorizado pela CVM para gestão de carteiras de valores mobiliários de terceiros e certificado pela Anbima (CGA).</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Através de controle desenvolvido internamente, semanalmente avaliamos o risco de liquidez das carteiras dos fundos abertos da Bogari Capital, analisando, através de critérios definidos em política própria, se os mesmos possuem capacidade para honrar com as obrigações futuras já definidas.</p> <p>Adicionalmente efetuamos análises de liquidez em cenários de estresse, onde “estressamos” tanto ativos quanto passivos do fundo e verificamos se o fundo manteria sua capacidade de honrar compromissos futuros.</p>
<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja</p>	<p>Para atender ao inciso I do art. 30 possuímos Manual de Cadastro, Manual de Distribuição, Política de Atuação na Distribuição, Política de Suitability e Política de PLDFT, as quais abrangem as seguintes tarefas,</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

25

administrador ou gestor	resumidamente: coleta, análise, armazenamento e atualização das informações do cliente; análise e monitoramento de transações para fins de PLDFT e possível comunicação ao COAF; e análise da adequação do perfil de risco do cliente ao perfil de risco do fundo no qual pretende investir. Para o controle das atividades utilizamos os sistemas SMA (provedor BNY Mellon), CRM Investtools (provedor Investtools), Risk Money Management (AML Consulting), além de controles internos adicionais.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.bogari.com.br
11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	-
a. principais fatos	Em decisão de Colegiado da CVM, a Bogari Capital foi absolvida por unanimidade dos votos de seus Diretores em dezembro de 2015 de um processo administrativo sancionador (PAS 2012/9808). O processo visava apurar eventual responsabilidade da Bogari Capital

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

26

	<p>em um caso de negociação com informações não públicas onde, fundos por ela geridos, teriam auferido um lucro teórico de cerca de R\$17 mil reais (dezesete mil reais) para um patrimônio líquido total administrado de cerca de R\$ 200 milhões de reais na época do ocorrido. Vale ressaltar que este seria o lucro teórico dos fundos, que nunca foi realizado. Mesmo sendo uma decisão de Colegiado unânime, a CVM é obrigada a recorrer de todo processo em que há absolvição, e, por isso, interpôs recurso de ofício ao Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional, ainda não julgado.</p>
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Lucro teórico de R\$17.373,22 (dezesete mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) para um patrimônio líquido total administrado de cerca de R\$ 200 milhões.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	-
a. principais fatos	NA
b. valores, bens ou direitos envolvidos	NA
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	NA
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

27

a. principais fatos	NA
b. valores, bens ou direitos envolvidos	NA
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	-
a. principais fatos	NA
b. valores, bens ou direitos envolvidos	NA
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Ver Anexo III
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

28

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	-
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	-
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	-
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	-
f. títulos contra si levados a protesto	-



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Anexo I – Declaração do diretor responsável pelas atividades de gestão de risco e pelo cumprimento de regras, política, procedimentos e controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“Diretor de Risco, Compliance e PLD”)

RENATO MARTINS BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.703.237-06, na qualidade de diretor responsável pelas atividades de gestão de risco e pelo cumprimento de regras, política, procedimentos e controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“Diretor de Risco, Compliance e PLD”) da Bogari Gestão de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.947.719/0001-46, declara que:

- (a) reviu o formulário de referência do qual este anexo faz parte;
- (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas, das práticas adotadas pela empresa e das condições econômico-financeiras da empresa;
- (c) o presente formulário de referência atende ao disposto na Instrução CVM 558/15.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018

Renato Martins Barbosa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

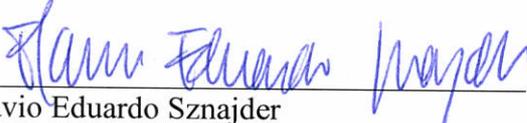
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Anexo II – Declaração do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”)

FLAVIO EDUARDO SZNAJDER, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.724.717-45, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Bogari Gestão de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.947.719/0001-46, declara que:

- (a) reviu o formulário de referência do qual este anexo faz parte;
- (b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas, das práticas adotadas pela empresa e das condições econômico-financeiras da empresa;
- (c) o presente formulário de referência atende ao disposto na Instrução CVM 558/15.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018


Flavio Eduardo Sznajder



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Anexo III - Declaração do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários (“Diretor de Gestão”)

FLAVIO EDUARDO SZNAJDER, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.724.717-45, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Bogari Gestão de Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.947.719/0001-46, declara que:

- (a) não há acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- (b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- (d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- (f) não tem contra si títulos levados a protesto;

Rio de Janeiro, 28 de março de 2018

Flavio Eduardo Sznajder